



**PROJETO DE LEI Nº 266 /99**

**Autora: Deputada MANINHA**

In Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CAS.

Em 08/04/99.

*Maninha*  
Deputada Estadual - Gama  
Chefe de Assessoria de Plenário

Autoriza o Poder Executivo a promover o tombamento do Cine Itapoã, situado à Praça I, cine I, Setor Leste - Gama.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o tombamento do Cine Itapoã, situado do Gama – RA II, na forma da legislação vigente.

Art. 2º O Cine Itapoã será considerado de excepcional valor artístico e sua conservação de relevante interesse público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição justifica-se, por ser o Cine Itapoã a primeira construção de alvenaria da cidade do Gama, inaugurado em 28 de março de 1963. Ainda hoje é o único prédio público na cidade com capacidade para atender a um público superior a 500 (quinhentas) pessoas.

Apesar do Cine Itapoã ter sido criado para atender o público apreciador de películas, naquele espaço já foram realizados diversos eventos importantes, como festivais de música, mostras de teatro, oficinas de artes, reuniões da comunidade e até mesmo casamentos.

Nos últimos anos o Cine Itapoã vinha funcionando como centro cultural, cujas atividades artísticas foram otimizadas, possibilitando assim o estreitamento dos laços de diversos segmentos do mundo das artes, produzidas no Gama e em outras cidades. No Cine foi criado um espaço para exposição de artes plásticas, oficinas de teatro e dança e diversos outros eventos culturais.

Protocolo Legislativo

PL n.º 266/1999

Fis. n.º 02

*Maninha*



Uma vez por mês era realizada a Cesta Cultural , evento aglutinador de espetáculos de música, dança, teatro, vídeo, literatura e artes plásticas.

Quinzenalmente era realizado o Vídeo Debate com projeção de um filme seguido de debate sobre o tema, resultando assim importante instrumento de educação popular.

É necessário garantir a existência do Cine Itapoã enquanto espaço cultural público, tombando-o como patrimônio histórico e cultural do DF de forma a viabilizar os projetos de incentivos e incrementos à cultura brasiliense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

  
Deputada **MANINHA**

Protocolo Legislativo

PL 266.189/9

Fil. nº 02